

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 92, alínea c - da Lei nº. 5810/94 - RJU;
Considerando o Mandado de Intimação de Jurado;
Considerando o memorando nº. 892/2014 - Centro Socio Educativo Feminino - CESEF;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora EDNILDE CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº. 80845138/ 1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada no Centro Socio Educativo Feminino, Licença para ser Juri na forma e condições estabelecidas em Lei, nos dias 8,13,15,20,22,27 e 29 de janeiro de 2015
II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
Portaria Nº. 130 DE 21 DE JANEIRO DE 2015
Servidor: ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO
Matrícula: 54195782/ 1
Cargo: Agente Administrativo
Para: Responder pela Gerencia de Convenios e Contratos
Período: 05/01/2015 a 03/02/2015
Com ônus para Administração
Esta portaria entra em vigor a contar de 05/01/2015
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 129 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o despacho da GEMPS/GRH de 20 de janeiro de 2015;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 057/15-GP de 08/01/2015, publicada no DOE 32807 de 14/01/2015, que DESIGNOU, para responder pela Gerencia de Material, Almoarifado e Patrimonio - GEMAP, a servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
Protocolo 790512

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA Portaria Nº. 018/2015-GGP/SEJUDH de 20.01.2015, publicada no DOE nº. 32.814 de 23.01.2015.
Onde se lê: para momento oportuno
LEIA-SE: 02/02/2015 a 03/03/2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 790437

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ELOGIO

Portaria Nº15/2015-GAB/SUSIPE, de 12de janeiro de 2015.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de alguém por um fato relevante ou a conduta proativa de outrem;
RESOLVE:
I-ELOGIAR os servidores EVALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 57213706, ERLIC FERREIRA DE AVIZ, matrícula 57201912, CLARISSE FERREIRA QUARESMA, matrícula 50750333 e ÂNGELA MARIA DA SILVA, matrícula 51886791 pela eficiência, dedicação e competência frente ao levantamento de todas as informações pertinentes a auditoria dos Contratos, Processos, Análise de Deficiências, causa e efeito do Núcleo de Reinserção Social.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 790487

PORTARIA Nº 054/2015-CGP/SUSIPE Belém, 22 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 140/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2754/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor HUGO BEZERRA RAMALHO acerca de suposta agressão física sofrida pelos presos JÚLIO CÉSAR DA CRUZ DE SOUZA, KELVE SOUSA SANTOS e ASTROLINO ANTÔNIO DE MOTA MATOS, todos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura - CRASHM.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término de vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11056-GO).
RESOLVE:
I - Acatar o Relatório da Comissão Processante e, conseqüentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5810/1994-RJU;
II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria, ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do citado servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 790567

DESIGNAR SERVIDOR

BELÉM, 21 de janeiro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR os feitos em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Idemar Cordeiro Peracchi, Procurador Autárquico do Estado, como presidente dos seguintes procedimentos:

NÚMERO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NÚMERO DOS PROCESSOS
053/2015 - CGP/SUSIPE	3256/2014 - CGP/SUSIPE
053/2015 - CGP/SUSIPE	3273/2014 - CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 790563

BELÉM, 21 de janeiro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR os feitos em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico do Estado, como presidente dos seguintes

procedimentos:

NÚMERO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NÚMERO DOS PROCESSOS
051/2015 - CGP/SUSIPE	3201/2014 - CGP/SUSIPE
051/2015 - CGP/SUSIPE	3242/2014 - CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 790564

BELÉM, 21 de janeiro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR os feitos em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR André Epifanio Martins, Procurador Autárquico do Estado, como presidente dos seguintes procedimentos:

NÚMERO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NÚMERO DOS PROCESSOS
050/2015 - CGP/SUSIPE	3278/2014 e 3260/2014 - CGP/SUSIPE
052/2015 - CGP/SUSIPE	3116/2014 e 3134/2014 - CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 790565

ERRATA

PORTARIA Nº 055/2015-CGP/SUSIPE publicada no DOE nº 32811, de 20 de janeiro de 2015, Protocolo nº 789158.
Onde se lê: servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARBOSA
LEIA-SE: servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS
Protocolo 790573

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 788976, publicado no DOE nº 32.810 de 19/01/2015 referente à PORTARIA Nº 15/2015-GAB/SUSIPE.
Protocolo 790482

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE (CNPJ 05.929.042/0001-25) torna público que recebeu em 19 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a Licença de Instalação-LI nº 2490/2015, referente ao Processo nº 2014/0000042714, válida por 03 (três) anos, até 18 de janeiro de 2018, para a instalação do Centro de Recuperação de Redenção, localizado na Rodovia Transamazônica, BR 330 km 19, s/n, no município de Redenção/PA

Protocolo 790561

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE (CNPJ 05.929.042/0001-25) torna público que recebeu em 20 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a Licença de Instalação-LI nº 2495/2015, referente ao Processo nº 2014/0000042716, válida por 03 (três) anos, até 18 de janeiro de 2018, para a instalação do Centro de Recuperação de Salvaterra, localizado na PA 154, Km Vila Caldeirão, Km da Balsa de Acesso a Soure, no município de Salvaterra/PA.

Protocolo 790562